



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 33/2024/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0038.013784.00002/2024-38  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE EXPANSÃO, DIRETORIA DE EXPANSÃO E PLANEJAMENTO,  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 - COMPRASGOV N.º 90005/2024 - DERACRE**

Em atenção ao processo licitatório referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 - COMPRASGOV N.º 90005/2024 - DERACRE**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de Adequação de estradas vicinais em municípios do Estado do Acre, ordenados em 07 Lotes, Lote 1 – Acrelândia (ramal Bengala e Progresso), Lote 2 – Porto Acre (ramal Linha 7 e Mutum), Lote 3 – Capixaba (ramal Limeira), Lote 4 – Xapuri (ramal Polo recanto do Equador), Lote 5 – Brasiléia (ramal Km 59), Lote 6 – Manoel Urbano (ramal Conquista e Extrema) e Lote 7 – Tarauacá (ramal Socó).**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante - DERACRE, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **27/06/2024 às 11 horas (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

**Rodrigo Gonçalves Martins**

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 25/06/2024, às 13:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011441773** e o código CRC **D3B41A4F**.

